

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
E MONITORAMENTO DO MARCO REGULATÓRIO
Decreto Municipal nº 499/2016**

Data: 15/03/2023

MEMORANDO/CMAMR Nº 37/2023

De: Comissão de Monitoramento e Avaliação da Prefeitura Municipal de Alegrete

Para: Secretaria de Administração - Seção de Legislação

Assunto: RETIFICAÇÃO PLANO DE TRABALHO APAE 2023 - TRABALHANDO COM AS DEFICIÊNCIAS - PROJETO DE LEI Nº 019/2023.

Ao cumprimentá-lo(a), a Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através do Decreto nº 499/2016, de 27 de Outubro de 2016, vem por meio deste enviar a aprovação com vistas POSITIVAS referente a RETIFICAÇÃO do Projeto de Lei nº 019/2023, que autoriza o Poder Executivo a repassar recurso financeiro à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - Projeto "Trabalhando com as Deficiências" no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) que tem por objeto promover atendimento especializado a alunos que necessitam de apoio permanente, pervasivo com Deficiência Intelectual e ou Múltipla, oferecendo serviços com qualidade, equipamentos específicos em um ambiente com tecnologias necessárias para o desenvolvimento de suas possibilidades.

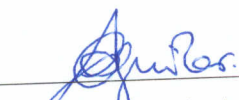
Atenciosamente



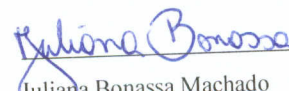
Maria Cristina Lagreca Bitencourt
Presidente Decreto Nº 781, DE 15 De Setembro De 2022.




Maria Cristina Nunes dos Anjos
Matrícula 10966



Christiane Santos Vieira Aguiar
Matrícula 7112



Juliana Bonassa Machado
Matrícula 11757



Carmen T. M. Alende
Divisão de Contabilidade
CRC/RS 76683
Técnico em Contabilidade
Matrícula: 11716